

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0021/2022 Em São Pedro da Aldeia, 04 de abril de 2022

FICA CONCEDIDO A ILMª. DRª ARIANA SILVA PORTO ADVOGADA, O "TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE", PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido a ILMª. DRª ARIANA SILVA PORTO ADVOGADA , o "TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES Vereador(a) - Autor(a)